Dossiê da emenda Pix 202528610007

Plano de ação 09032025-077719 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 436 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAPORE (RS)
Município / IBGE	Guaporé / 4309407
População (IBGE)	26168
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Finalização da quadra de esportes do centro de apoio ao turista e fechamento quadra comunitária de esportes localiza na matricula 30.056 com área de 450 m².

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528610007 de Danrlei de Deus Hinterholz
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003086

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-09 - R$ 89.400,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO EM MUROS DE PERÍMETRO E PORTÕES DE ACESSO NO CENTRO DE INFORMAÇÕES E APOIO AO TURISTA - GUAPORÉ-RS COM RECURSO LIVRE, COM PRAZO DE 2 (DOIS) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 23% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1274671,25,49300&cs=1cA_zCGCH7WS5ZbxU6TJLlAJq6ng

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 48.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 800,00M², SENDO PARTE DO LOTE URBANO N° 2, COM ÁREA DE 625,00M² E PARTE DO LOTE URBANO N° 04, COM ÁREA DE 175,00M², AMBOS NA QUADRA 34, COM UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUIDA DE 311,00M², SITUADA NA RUA ANGELO JOSÉ BORDIN, N° 1007, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, CONFORME MATRÍCULA Nº 30.467, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ, DE PROPRIEDADE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ (PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 90.398.504/000

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 12% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1321969,25,49300&cs=1ahsKidX_6PKIupAs4ejtPWt22f8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77719/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77719/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77719/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.